



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 PMV

O **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **CLAUDIO ROBERTO PISTORE**, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICO que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

LOCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA, PARA USO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ BONAVIDA, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA

“A demanda decorre da constatação de insuficiência e/ou comprometimento da capacidade do transformador atualmente instalado no Centro de Educação Infantil Irmã Bonavita, situação que tem ocasionado instabilidade no fornecimento de energia elétrica, quedas frequentes, risco de interrupção total das atividades escolares e potencial dano aos equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados no ambiente pedagógico e administrativo. O Centro de Educação Infantil atende diariamente aproximadamente 472 crianças da Educação Infantil, público que demanda um ambiente seguro, adequado e plenamente funcional. A energia elétrica é insumo essencial ao funcionamento da unidade, sendo indispensável para: • iluminação das salas de aula e áreas comuns; • funcionamento de equipamentos pedagógicos e administrativos; • operação de sistemas de climatização e ventilação; • conservação de alimentos na cozinha e refeitório; • utilização de equipamentos de informática; • funcionamento de sistemas de segurança. A ausência ou insuficiência de fornecimento adequado de energia elétrica compromete diretamente a continuidade do serviço público educacional, podendo ocasionar a suspensão de aulas, prejuízo ao calendário letivo e riscos à segurança e ao bem-estar das crianças e servidores. Considerando tratar-se de serviço público essencial, cuja interrupção impacta diretamente o direito fundamental à educação e à proteção integral da criança, impõe-se a adoção de medida imediata para restabelecer e garantir a regularidade do fornecimento energético da unidade escolar. A opção pela locação emergencial do transformador justifica-se pela necessidade de solução célere e provisória, apta a restabelecer as condições adequadas de funcionamento da unidade enquanto se promovem as análises técnicas e providências administrativas para eventual solução definitiva. Tal medida atende ao interesse público primário, preservando a continuidade do serviço educacional e evitando prejuízos à coletividade. Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e urgente, com fundamento nos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público..”

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: ZAPIM MATERIAIS E INSTALACOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 10.796.841/0001-00

Endereço: Rua Setembrino Comunello, nº 202, bairro Cidade Alta, Videira/SC
CEP 89.567-070.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;





4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

5. DO PREÇO E PAGAMENTO

A locação, objeto da presente contratação, correrá pelo preço global de **R\$ 22.659,99 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme itens a seguir:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor total
1	LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3	Meses	R\$ 7.553,33	R\$ 22.659,99

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, com o devido adimplemento contratual, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: 157

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2 - GESTÃO DE ENSINO INFANTIL

Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Vínculo: 150010010000 - Recursos 25% educação

Subelemento: 33390391200000000000 - Locação de máquinas e equipamentos

7. DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Videira, 24 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO ROBERTO PISTORE
Secretário Municipal de Educação

